



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia membros da Frente
Parlamentar da Câmara Municipal de
Canarana/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 53 do Novo Regimento Interno, para sua efetiva regularização:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com o Art. 2º, § 2º da Resolução nº 257/2022 de 07 de junho de 2022, como "Membros" da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos no âmbito do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, os Vereadores Rafael Govari, Celsomar Sousa Morais Schwendler e Joá José Porto dos Santos, de acordo com o Termo de Adesão devidamente assinado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2023.


Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 0001/2023****EDITAL DE PUBLICAÇÃO 0001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, vereador Joaquim Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 64, § 3º da Lei Orgânica do Município, comunica que as contas desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, ficarão disponíveis durante todo o exercício de 2023 em suas dependências para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 14 de fevereiro de 2023.

Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 08/2023****DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Nomeia a composição da Comissão Especial de Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercícios 2022/2023/2024, da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme disposto no art. 27 da LC 121 de 28 de março de 2.014, por esta portaria, o Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, passa a nomear os integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL**, exercícios **2022/2023/2024**, onde passará a ser composta da seguinte forma:

I - Rafael Govari; - Presidente - avaliador;

II - Sancler da Silva Santarém - 1º secretário - avaliador;

III - Zelma Moreira da Silva - representante de classes dos servidores efetivos.

Art. 2º - Compete à Comissão exercer as atribuições elencadas no art. 26 e incisos, da LC 121 de 28 de março de 2.014.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora Zelma Moreira da Silva, responsável pelas avaliações e encaminhamento à comissão.

Art. 5º - Fica alterada a ficha de avaliação funcional nos termos do art. 30 § 3º.

Art. 6º - Esta comissão será responsável também, pela conferência das certificações de qualificações/capacitações profissionais apresentadas pelo servidor para a sua Promoção Horizontal, nos termos do art. 33, §3º, "b", da LC 121 de 28 de março de 2.014.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2023**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia membros da Frente Parlamentar da Câmara Municipal de Canarana/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 53 do Novo Regimento Interno, para sua efetiva regularização:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com o Art. 2º, § 2º da Resolução nº 257/2022 de 07 de junho de 2022, como "Membros" da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos no âmbito do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, os Vereadores Rafael Govari, Celsomar Sousa Moraes Schwendler e Joá José Porto dos Santos, de acordo com o Termo de Adesão devidamente assinado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

DATA: 08/02/2023

CONTRATADO: MEI – Gabriel Miranda Arneiro – CNPJ: 45.120.583/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de Vídeo) via internet ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Canarana – MT.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 07/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 107 e 135 § 4º da Lei Federal Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre: aprovação da prestação de contas da prefeitura do município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, Exercício Financeiro de 2021, Gestão do prefeito municipal, Senhor JADILSON ALVES DE SOUZA. Acatando o parecer **FAVORÁVEL** nº 78/2022- TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo aos processos nº 41.229-5/2021 (35-3/2021, 9.135-9/2022 e 36-1/20210-0/2021), que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura do Município de Curvelândia relativo ao exercício financeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, no uso das Atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, gestão do prefeito Municipal Sr. Jadilson Alves de Souza, acatando o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 78/2022, com determinação e recomendação ao prefeito do município de Curvelândia/MT, para tomar as seguintes providências:

a) determine que:

i) adote providências no sentido de assegurar o cumprimento do patamar mínimo exigido de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, nos termos do inciso XI do

CONSIDERANDO, o edital de convocação nº 001/2022, convocando os candidatos classificados na 1ª colocação de cada cargo a comparecerem no Departamento Pessoal desta Casa Legislativa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, prorrogado por igual período a pedido da Empossada, comprovar que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, conforme o Edital do Concurso nº 001/2022;

CONSIDERANDO, o Termo de Posse e Compromisso, firmado em 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RAMYZE UCHÔA DA SILVA, brasileira solteira, inscrita no CPF sob nº 003.841.553-40, e portadora do RG nº 4.202.071-SESP-DF, para iniciar o estágio probatório a fim de passar a exercer o cargo de ARQUIVISTA do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Garças, em vaga decorrente da Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 22 de dezembro de 2022, através da Portaria nº 170/2022.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício em 22/02/2023, tendo apresentado a documentação legal para a categoria funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 17 de fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Que presta
RAMYZE UCHÔA DA SILVA
Na forma abaixo:

Aos 17 (dezanove) dias do mês de fevereiro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, eu, GABRIEL PEREIRA LOPES, Vereador e Presidente da Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que preconiza a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, dou POSSE a RAMYZE UCHÔA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Renan Pereira Burjack, nº 84, setor Ceará, na cidade de Aragarças-GO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.841.553-40 e portadora do RG nº 4.202.071-SESP-DF, no cargo de ARQUIVISTA, em virtude de sua classificação no Concurso Público 001/2022, desta Câmara Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, a Lei da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Regimento Interno da Câmara de Barra do Garças e demais normas correlatas. A nomeada, neste ato, através de inspeção médica, está apta, física e mentalmente habilitada, para o exercício da atividade ora pleiteada, entrando em exercício na data de 22/02/2023, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação.

Sala da Coordenadoria da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT,
17 de fevereiro de 2023.

RAMYZE UCHÔA DA SILVA
Empossada

JÉSSICA FAUSTINA FRADES
Coordenadora de Recursos Humanos

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023
Processo Administrativo nº: 001/2023

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio/MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria administrativa financeira e contábil para atender às demandas da Câmara Municipal de Campos de Júlio.

Com valor global de R\$ 17.500,00 (dezanove mil, quinhentos reais), sendo 5 parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), da seguinte empresa:

PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ

31.422.683/0001-07.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 24, inciso VI, c/c art.33 da Lei 17.028/12. Câmara Municipal de Campos de Júlio /MT, aos dezanove dias, mês de fevereiro do ano de 2023.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023
De: 07/02/2023

"Toma providências com relação ao julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao exercício de 2021, gestão do Senhor Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Alex dos Santos Araújo, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao Exercício de 2021, gestão do Sr. Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, com as recomendações elencadas no Parecer Prévio nº 46/2022-TP, emitido pelo TCE/MT, e autos do Processo nº 41.243-0/2021, favoráveis à aprovação das Contas de Governo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e publique-se.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente

Resolução nº 003/2023
De: 07/02/2023

"ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONCEDIDOS EM DIÁRIAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 443, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam reajustados pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, os valores previstos no Artigo 2º, Incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 443, de 03 de novembro de 2010, conforme memórias de cálculos que é parte integrante dessa resolução.

I – Cidades de Comodoro/MT, Sapezal/MT, Conquista do Oeste/MT, Nova Lacerda/MT e Vilhena/RO – R\$ 276,97

II – Outras cidades do Estado de Mato Grosso – R\$ 462,04

III – Cidades fora do Estado de Mato Grosso – R\$ 531,59

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e publique-se.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2023
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia membros da Frente Parlamentar da Câmara Municipal de Canarana/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 53 do Novo Regimento Interno, para sua efetiva regularização:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com o Art. 2º, § 2º da Resolução nº 257/2022 de 07 de junho de 2022, como "Membros" da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos no âmbito do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, os Vereadores Rafael Govari, Calsomar Sousa Moraes Schwendler e João José Porto dos Santos, de acordo com o Termo de Adesão devidamente assinado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – MT
DATA: 08/02/2023
CONTRATADO: MEI – Gabriel Miranda Azeiro – CNPJ:

45.120.583/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de Vídeo) via internet ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Canarana – MT.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 07/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 107 e 135 § 4º da Lei Federal Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2023

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL: Câmara Municipal de Feliz Natal

ENDEREÇO: Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133 Centro

O edital completo e os orçamentos poderão ser obtidos pelos interessados no mesmo endereço da Câmara Municipal, situada na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133, Centro, CEP: 78.685-000 Feliz Natal - MT, das 12:00 horas às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.feliznatal.mt.leg.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 9 9689-7727.

NADIA AUGUSTA KORB
Agente de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 008/2023

SÚMULA: Nomear o Senhor Willian Miguel Frigotto para o Cargo de Coordenador de Informática, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Odenílio Moreira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor WILLIAN MIGUEL FRIGOTTO, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Informática, lotado nesta Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 867/2023.

Art. 2º O Servidor nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, porém contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º A remuneração a que faz jus está definida na Lei Municipal nº

867/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO.

Feliz Natal, 16 de fevereiro de 2023.

Odenílio Moreira de Sousa
Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 009/2023

SÚMULA: Nomear o Senhor Rudy Roger Vaz para o Cargo de Assessor de Imprensa, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Odenílio Moreira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RUDY ROGER VAZ, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, lotado nesta Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 867/2023.

Art. 2º O Servidor nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, porém contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º A remuneração a que faz jus está definida na Lei Municipal nº 867/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO.

Feliz Natal, 16 de fevereiro de 2023.

Odenílio Moreira de Sousa
Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Itanhanga MT

Contratado: Empresa, ISMAEL SANTOS SILVA 15849868313- ME, com sede na Av. Napoli, nº 974-S, Bairro Veneza, Município de Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.983.298/0001-56.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS PGR/PCMSO E LTCAT/LJP, COM O ENVIO DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT."

"Valor global: O valor do presente contrato é de R\$ 13.500,00 (Treze

Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: 25 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

Modalidade de licitação: Tomada de Preço, Itanhanga MT, 25 de janeiro de 2023.

Celeni Genhm
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Publique-se.

EDITAL Nº02/2023

COMUNICADO PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL

O Senhor Zilmar Albuquerque Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, no uso de suas atribuições legais e cumprindo os a disposição contida no